
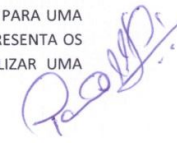


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE, REALIZOU-SE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS O PRESIDENTE DO CONSELHO REALIZOU A LEITURA DA PAUTA ANTERIORMENTE DIVULGADA, E APÓS REALIZOU A PRIMEIRA CHAMADA ONDE ESTAVAM PRESENTES DEZENOVE CONSELHEIROS EM CONDIÇÕES DE VOTO E SENDO ASSIM FOI ABERTA A REUNIÃO, O PRESIDENTE SOLICITA PARA FAZER PARTE DA MESA A CONSELHEIRA ESTADUAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DO ESTADO SRA JOELMA, TAMBÉM SOLICITA A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE SRA ANDRÉA SALUM, APÓS PERGUNTA SE TEM ALGUÉM REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO O QUE NÃO OBTVEU RESPOSTA, O PRESIDENTE SOLICITA A TODOS QUE SE APROXIMEM DA MESA DIRETORA A FIM DE PROPOR UMA MELHOR DISCUSSÃO. O PRESIDENTE FAZ A LEITURA DO ACORDÃO ENCAMINHADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO DE NÚMERO TREZENTOS E DEZENOVE O QUAL ATENDE A DENÚNCIA DE UM CONSELHEIRO DA ÉPOCA POR HAVER SUPOSTAS IRREGULARIDADES, O TRIBUNAL DE CONTAS ACATOU A DENÚNCIA E ENCAMINHOU PEDIDO DE ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE UMA COMISSÃO DO CONSELHO ESTADUAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL, A COMISSÃO ESTEVE PRESENTE NO ANO DE DOIS MIL E DOZE, O QUAL ESTEVE NO MUNICÍPIO E CONSTATOU IRREGULARIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL E SUGERIU MEDIDAS A SEREM ADOTADAS A FIM DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES, O TRIBUNAL TAMBÉM APONTOU OUTRAS INFRAÇÕES EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO TREZENTOS E TRINTA E TRÊS A QUAL DISPÕE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAL DE SAÚDE E QUE PROPÕE DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO AOS CONSELHOS, OUTRO PONTO FOI A INFRAÇÃO NAS LEGISLAÇÕES EM VIGÊNCIA QUE DISPÕE DA FISCALIZAÇÃO AOS REPASSES DE RECURSOS, E NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO QUAIS SÃO AS SANÇÕES A SEREM TOMADAS, AO FINAL O CONSELHEIRO TAMBOLO RELEMBROU O QUE ORIGINOU A DENÚNCIA OFERTADA NA ÉPOCA, POIS PARA ELE O CONSELHO ACABAVA DE SOFRER UM DURO GOLPE DO GESTOR, POIS A AUTONOMIA DO CONSELHO NÃO FOI RESPEITADA E PARA ELE A PARIDADE ESTAVA FERIDA, POIS O PRESIDENTE ELEITO AURO LUIZ NÃO PODIA REPRESENTAR OS USUÁRIOS COMO FEZ, POIS A ACIAP NÃO REPRESENTA OS USUÁRIOS DO SUS, E, PORTANTO ESSA SITUAÇÃO MERECEU DENÚNCIA NA ÉPOCA, PARA TAMBOLO ISSO É UMA PENA, POIS FOI DENUNCIADO EM JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE E SÓ AGORA SURTIU RESPOSTA, MAS QUE TODOS DEVEM SE ATER PARA AS LEGISLAÇÕES PARA QUE ISSO NÃO VOLTE A OCORRER, LOGO APÓS PASSOU A PARA SRA JOELMA A QUAL RELATOU A SITUAÇÃO ENCONTRADA NA ÉPOCA PELA COMISSÃO DO CONSELHO ESTADUAL, JOELMA RELATOU QUE ISSO NÃO PODERIA OCORRER POIS CADA UMA DEVE REPRESENTAR SUA ENTIDADE EM ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL E NINGUÉM QUE POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE REPRESENTAR OS USUÁRIOS, JOELMA SE DIZ FELIZ COM A PARCERIA QUE O CONSELHO ESTA TENDO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO EM RESOLVER NÃO SÓ ESSE CASO, MAS TAMBÉM OUTROS PONTOS QUE PRECISAVAM SER REVISTOS, COMO A FALTA DE ESTRUTURA QUE FOI MANIFESTADA NO PASSADO POR ESTE CONSELHO, E AINDA A REVISÃO DA ATUAL LEGISLAÇÃO DO CONSELHO E AINDA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO. O SENHOR PAULO MANIFESTA QUE TUDO ISSO PODERIA TER SIDO EVITADO SE TIVESSEM OUVIDO O CONSELHO NA ÉPOCA, O QUE NÃO OCORREU, APÓS SUGERIU-SE MONTAR UMA COMISSÃO PARA REVER A LEI QUATORZE TRINTA E CINCO DE DOIS MIL E NOVE, PARA ADEQUAR UM CONSELHO COM A NOSSA REALIDADE, TALVEZ MENOS COM MAIS EFETIVIDADE, ELE AINDA SUGERE ISSO PODE FAZER COM QUE OS CONSELHOS LOCAIS FUNCIONEM, POIS ESTÁ NO REGIMENTO, O PRESIDENTE PAULO QUESTIONOU A NECESSIDADE DE UMA CONFERÊNCIA, POIS TEMOS QUE VER QUEM É QUE VAI FAZER AS COISAS ACONTECEREM, POIS O QUE SE VÊ NOS ÚLTIMOS DIAS É A VACÂNCIA DOS CONSELHEIROS NA HORA DE REALIZAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO, PORTANTO DEVERIAM ANALISAR OS TRABALHOS PARA UMA CONFERÊNCIA. NA SEQUÊNCIA PASSOU A PALAVRA PARA A CONSELHEIRA IRENE QUE REPRESENTA OS TRABALHADORES NO CONSELHO ESTADUAL, IRENE REFORÇA A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA

CONFERÊNCIA PARA COLOCAR AS COISAS EM ORDEM E QUE COM UM ESFORÇO A MAIS É POSSÍVEL SIM A REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA, NA SEQUÊNCIA PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR LUIZ CARLOS USUÁRIO DO SUS QUE SE FAZIA PRESENTE, ELE COBROU QUE É PRECISO REALIZAR UMA CONFERÊNCIA E QUE SE O CONSELHO NÃO FIZER ISSO AS ONGS E AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES IRÃO REALIZAR O CHAMAMENTO PARA QUE SE REALIZE A CONFERÊNCIA, APÓS FEZ USO DA PALAVRA O CONSELHEIRO JOSÉ APARECIDO, O QUAL QUESTIONOU A FALTA DE VONTADE DA GESTÃO DE REALIZAR A CONFERÊNCIA E A FALTA DE COMPROMETIMENTO, POIS EM UM EXEMPLO ELE COLOCA QUE TOMOU CONHECIMENTO DA REUNIÃO EM UM RECORTE DO JORNAL E QUE EM MOMENTO ALGUM ELE RECEBEU EMAIL INFORMANDO DA REUNIÃO, O PRESIDENTE SOLICITA A PALAVRA E DIZ QUE ELE NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIRO NÃO ACEITA O QUESTIONAMENTO POIS O SENHOR JOSÉ APARECIDO DAS NOVE REUNIÕES QUE HOUVE EM DOIS MIL E TREZE ELE COMPARECEU EM APENAS TRES, PORTANTO É MUITO FÁCIL COBRAR QUANDO NÃO SE PARTICIPA DAS ATIVIDADES E QUE TODOS OS CONSELHEIROS RECEBEM SIM EMAIL DAS REUNIÕES, A CONSELHEIRA CLEONICE QUESTIONA O MEDO DE SE REALIZAR A CONFERÊNCIA E QUE NÃO EXISTE NENHUMA DIFICULDADE EM REALIZAR A MESMA, O PRESIDENTE RESPONDE QUE NÃO É APENAS A CONFERÊNCIA E SIM A FALTA DE EMPENHO DOS CONSELHEIROS, O CONSELHEIRO TAMBOLO COLOCA QUE A ADMINISTRAÇÃO NUNCA NEGOU NENHUM ATENDIMENTO OU ESCLARECIMENTO A QUALQUER PESSOA, E QUE OS CONSELHEIROS QUE SEMPRE QUESTIONAM SÃO AQUELES QUE SEMPRE APARECEM APENAS NAS PAUTAS ESPECÍFICAS, TAMBOLO TAMBÉM RESPONDE AO SENHOR LUIZ CARLOS PRESENTE NA PLATEIA DE QUE AS ENTIDADES NÃO POSSUEM PODER DE CHAMAR NENHUMA CONFERÊNCIA E SIM APENAS OS SEUS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE SAÚDE, LOGO APÓS PEDIU A PALAVRA O SENHOR MATHIAS, CONSELHEIRO DE SAÚDE O QUAL QUESTIONOU DE QUE FORMA SERÁ CHAMADA UMA CONFERÊNCIA SE NÃO ALTERAR A LEI ONDE O QUESTIONAMENTO É EXATAMENTE O NUMERO DE CONSELHEIROS, A CONSELHEIRA ESTADUAL JOELMA REAFIRMA QUE O INTUITO DESTA REUNIÃO É EXATAMENTE ESSE, DE SE ALTERAR O NUMERO DE CONSELHEIROS E QUE SE DEVE MONTAR UMA COMISSÃO PARA REVER A LEI E CHAMAR A CONFERÊNCIA DE SAÚDE E QUE ISSO ESTA PREVISTO NA LEI DE QUALQUER FORMA. O PRESIDENTE PROPÕE QUE SE FORME UMA COMISSÃO E AINDA AGRADECE A PRESENÇA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR WILLIAN. A SRA IRENE REAFIRMA A NECESSIDADE DE FAZER A CONFERÊNCIA, NA SEQUÊNCIA DR WILLIAN SE COLOCOU À DISPOSICÃO PARA AJUDAR NA ELABORAÇÃO DA CONFERÊNCIA E QUE EXISTE JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO UM SETOR DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL, O PRESIDENTE FAZ O CHAMAMENTO PARA COMPOR A COMISSÃO SENDO ELAS: ELVIRA, JOSÉ APARECIDO, MARI, CLEONICE, TAMBOLO, MARIA APARECIDA, MARCIA E ALBERTO NOGUEIRA. APÓS O CONSELHEIRO TAMBOLO SUGERIU UMA REUNIÃO PARA SEGUNDA FEIRA AS QUATORZE HORAS NA SECRETARIA COM TODOS OS PARTICIPANTES DA COMISSÃO O QUE FOI ACEITO, E LOGO APÓS O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO.

Tambolo

Paulo